



## DECRETO Nº 061/2024 de 06 de novembro de 2024.

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RUSSAS, REGIDO NOS TERMOS EDITAL Nº 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 58/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Russas,

**CONSIDERANDO** o RESULTADO emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 23 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 58/2024 de 04 de novembro de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal de Russa; E

**CONSIDERANDO** a os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como as disposições finais contidas no respectivo edital no CAPÍTULO IX – DO CURSO DE FORMAÇÃO, CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e no CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal de Russas, regido nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto Nº 58/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de novembro de 2024, ANO XV/Nº 3584, páginas 102 a 268, cuja relação nominal dos aprovados dentro do número de vagas oferecidas em ampla concorrência ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é parte integrante deste decreto em seu ANEXO ÚNICO, publicada no sítio oficial da organizadora INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada,



conforme disposto de respectivo edital, para a realização do CURSO DE FORMAÇÃO.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão se apresentar para realização do curso de formação, etapa eliminatória do certame, que ocorrerá no formato presencial, do dia 25 (vinte e cinco) ao dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, de forma presencial, em horário de 7h às 11h e de 13h às 17h, no Polo da UNIASSELVI Russas, localizado na Rua Padre Raul Vieira, 738, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-015.

**Art. 3º** - O curso de formação para os candidatos aprovados ocorrerá improrrogavelmente na forma, data, horário e local estabelecido no art. 2º, não havendo segunda chamada para realização deste ou para aplicação de sua avaliação.

**Art. 4º** - O curso de formação terá duração de 40h (quarenta horas) e o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado apto para realização da avaliação.

**Art. 5º** - O curso de formação terá o seguinte conteúdo programático:

- a) Apresentação da rede municipal de saúde;
- b) Atribuições da função e ferramentas de trabalho;
- c) PNAB – cadastro e condicionalidades;
- d) Acompanhamento de hipertensos e diabéticos;
- e) Saúde da criança;
- f) Saúde mental na APS e rede municipal de saúde;
- g) Orientação sexual e identidade de gênero;
- h) Programa nacional de imunização e calendário vacinal;
- i) Saúde sexual e reprodutiva;
- j) Acompanhamento de hanseníase e tuberculose;
- k) Equipamentos e benefícios sociais.

**Art. 6º** - A Avaliação Final do referido curso acontecerá de forma presencial será aplicada apenas àqueles que comparecerem ao curso de formação e tiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

**Art. 7º** - A Avaliação Final do Curso de Formação terá 20 (vinte) questões de verdadeiro ou falso e cada uma valerá 05 (cinco) pontos, totalizando 100 pontos (cem), tendo os candidatos que obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para serem considerados “aprovados”.

**Parágrafo único** - A Avaliação Final do Curso de Formação ocorrerá do dia 01 (um) de dezembro de 2024, das 9h às 11h, no CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT, localizado na Travessa Pedro Araújo,



s/nº, Bairro Ipiranga, na cidade de Russas-CE.

**Art. 8º** - O conteúdo programático para a Avaliação Final é o contido no artigo 5º deste decreto.

**Art. 9º** - O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos será considerado reprovado e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso, bem como aquele que não comparecer ao curso ou aquele que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária.

**Art. 10** – O candidato que fizer o curso de formação terá como resultado “aprovado” ou “reprovado”, sua respectiva nota e classificação, observando-se o disposto no item anterior.

**Art. 11** - Após a conclusão do curso de formação profissional, será divulgada a classificação final dos candidatos.

**Art. 12** - Após a participação e aprovação no curso de formação profissional, os candidatos serão convocados para apresentar a documentação, os exames médicos pré-admissionais e para a realização dos exames médicos admissionais.

**Art. 13** - Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Russas e publicados nos sítios oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os disponibilizados nos sítios oficiais da organizadora do certame.

**Art. 14** - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas em ampla concorrência para realização do curso de formação, para avaliação final, apresentação da documentação, apresentação dos exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse, sendo etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato e, portanto, intransferível a terceiros.

**Art. 15** - Determino à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEPE que adote as providências necessárias para o cumprimento das determinações aqui constantes, devendo providenciar a publicação desta convocação nos sítios oficiais da Prefeitura Municipal de Russas, bem como no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 16** - Este decreto entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 06 de novembro de 2024.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal

4



**ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 61/2024 de 06 de novembro de 2024.**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COVOCADOS PARA O CURSO DE  
FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE.**

1º	511011720	ANDREYNA AMYRELLE MENDES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- FLORES 1-MICROÁREA 1
1º	511001898	ROSICLEIDE MAIA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 1
1º	511003507	JORGE RIAN SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MUTIRÃO 1-MICROÁREA 1
1º	511016116	JOHN HERBERT PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- RETIRO-MICROÁREA 1
1º	511008363	ANA PAULA LIMA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- JARDIM DE SÃO JOSÉ- MICROÁREA 2
1º	511008712	HERICSON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 2
1º	511012403	MARCELINO RABELO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PEIXE-MICROÁREA 2
1º	511017985	ANA FLAVIA PINHEIRO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PITOMBEIRA-MICROÁREA 2
1º	511006759	LEVI MAIA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- FLORES 2-MICROÁREA 3
1º	511001866	MARIA ELISABETE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 3
1º	511003676	MARIA LISANGELA MAIA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- NOSSA S.DE FÁTIMA- MICROÁREA 3
1º	511002041	RYAN MICHEL LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PEIXE-MICROÁREA 3



1º	511003931	HUDSON DE OLIVEIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CATUMBELA 1-MICROÁREA 4
1º	511006922	ANA CAMILLY BANDEIRA LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CATUMBELA 2-MICROÁREA 4
1º	511013552	LEIA ANIBAL DE LIMA BALTAZAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-FLORES 2-MICROÁREA 4
1º	511011606	ANA MARIA DA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-INGÁ-MICROÁREA 4
1º	511000166	ALAN CARLOS FERREIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-LAGOA DO TOCO- MICROÁREA 4
1º	511002348	LUAN SANTIAGO GONDIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-RETIRO-MICROÁREA 4
1º	511009676	LIDIA LORENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-INGÁ-MICROÁREA 5
1º	511001272	FRANCISCO ATYLA DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-BENTO PEREIRA-MICROÁREA 6
1º	511015171	LARISSA HELLEN DE LIMA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-DOM LINO 2-MICROÁREA 6
1º	511009974	EMERSON REGES NEGREIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-FLORES 1-MICROÁREA 6
1º	511014344	GISLENE PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-INGÁ-MICROÁREA 6
1º	511007405	MARIA EDIVANEIDE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PEIXE-MICROÁREA 6
1º	511009529	ERIKA PONTES MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-VILA GONÇALVES- MICROÁREA 7
1º	511005378	THAMIRES MARIA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-INGÁ-MICROÁREA 8
1º	511005615	ANA CLAUDIA LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-JARDIM DE SÃO JOSÉ- MICROÁREA 8